



Prefeitura Municipal de Jacarézinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º

196

O Prefeito Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA.

ARTIGO UNICO:-Resolve conceder de acôrdo com o artigo 152, alinea I, da Constituição Estadual, ao funcionário desta Prefeitura JOSE ELIAS, no cargo de Teosureiro, Padrão V, o acrescimo da quarta parte dos seus vencimentos, a partir de 10 de setembro do corrente ano, data em que completou vinte e cinco anos de serviço publico; revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em 25 de outubro de 1954.

Benedito Moreira

Benedito Moreira
Prefeito Municipal

PROTOCOLO nr. 550 de
25/10/1954.-

*Resubmitido no
livro de leis e decretos
no 6-788 24
J. J. J. J.*